



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

AB CCI /20120 Parecer do Controle Interno.

Processo nº. Pregão nº 043/2017

Contrato nº 466/2017

Contratado: Clicfacil computadores serviço e telecomunicações ltda - me

Interessado: Secretaria Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Amilton Teixeira Pinho -
Secretário Municipal de Educação;

Motivo: Alteração da vigência contratual

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e no Edital de Pregão Presencial 043/2017.

Em análise:

Quarto termo de aditamento ao contrato administrativo nº 20170466 Pregão Presencial, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa Clicfacil computadores serviço e telecomunicações ltda - me, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.588.782/0001-48, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para prestação de serviços de link de acesso à internet, com velocidade Mbps, travessia de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link.

Consta dos autos:

Termo nº 212/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativa da necessidade de prorrogação;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico.

Dos autos:

A cláusula sexta do contrato citado alhures, sofreu alteração, sendo prorrogada por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses, com término em 12/07/2022;

Não houve alteração do valor original;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;

Conclusão:

Análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo, sendo de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Aceite exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável ao aditamento, respeitando a determinação em Lei.

Itaituba, 12 de julho de 2021.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima

Controlador Interno Municipal

Decreto Mun. Nº 0060/2017